

AMBIENTE

# Amazônia: devastação no limite legal

*Futuro da floresta é de preservação e desenvolvimento, diz coordenador do MMA*

HERTON ESCOBAR

**A** Amazônia não está salva, mas também não está perdida. Mesmo com todo o extrativismo ilegal, o índice total de desmatamento da floresta (14%) ainda está abaixo do que seria permitido pela legislação atual (20%), de acordo com o diretor de Ações Estratégicas da Secretaria de Coordenação da Amazônia do Ministério do Meio Ambiente (MMA), Mário Menezes. Segundo ele, a exploração econômica e a conservação ambiental podem caminhar lado a lado daqui em diante, inclusive com a execução do programa Avança Brasil, que prevê a construção de estradas e hidrovias na Amazônia. Mas antes é preciso rever o modelo de desenvolvimento para a região.

**Estado – Os números mostram que o desmatamento na Amazônia voltou a crescer nos últimos anos, apesar dos esforços governamentais. Como o senhor analisa isso?**

**Mário Menezes** – Consideramos que as taxas anuais de desmatamento estão num patamar alto, em torno de 1,7 milhão de hectares de floresta ao longo dos últimos dez anos, embora tenham sido maiores na década de 80, em torno de 2,1 milhões de hectares por ano. As dificuldades enfrentadas pelo governo no tratamento desse problema têm relação muito estreita com o perfil do modelo de desenvolvimento que adotamos como sociedade. São dificuldades estruturais de origem econômica, política, social e até mesmo cultural, que não se removem rapidamente. Do ponto de vista econômico, temos a demanda do mercado interno pela madeira amazônica. Temos também a expansão da soja, que já constitui vários pólos de produção na região. Parte do



Dida Sampaio/AE

*Segundo Mário Menezes, engenheiro agrônomo, o Avança Brasil é essencial para a Amazônia: 90% dos esforços de conservação estão incorporados ao programa*

desmatamento se dá pelo assentamento de famílias, no processo de reforma agrária. Cerca de 90% das áreas dos assentamentos estão na Amazônia e 65% das famílias lá assentadas são de outras regiões. Estes aspectos também são causas políticas do desmatamento, já que a transferência de problemas estruturais para a Amazônia é uma decisão política que começou durante o período da ditadura militar e se estende até os dias atuais.

**Estado – A Amazônia pode ser explorada de forma lucrativa, sem comprometer a sustentabilidade dos recursos naturais?**

**Menezes** – Sem dúvida. É uma questão de saber o quê, onde e como explorar. A sociedade brasileira não tem tradição em organizar o desenvolvimento dessa maneira e nem decidiu ainda que papel a Amazônia deve ter no desenvolvimento do País. Um exemplo: o Estado de

São Paulo consumiu quase todas suas florestas e hoje depende da Amazônia para suprir seu mercado de madeira, consumindo 6 milhões dos 30 milhões de metros cúbicos que a região produz anualmente. Se São Paulo tivesse planejado a manutenção das fontes de madeira que existiam em seu território, certamente estaria explorando suas florestas de forma sustentável e não exerceria essa pressão sobre as florestas da região. A demanda do Estado responde pelo corte de pelo menos 200 mil hectares de floresta por ano na Amazônia.

**ATÉ 20%  
DA FLORESTA  
PODE SER  
DESMATADA**

**Estado – Quanto da Amazônia poderia ser desmatado legalmente?**

**Menezes** – O Ministério trabalha com um índice próximo de 20%, considerando um cenário projetado para os próximos dez anos. Para chegarmos a esse número, consideramos que um máximo de 60% dos 410 mi-

lhões de hectares de florestas na Amazônia poderão ser privatizados na região, uma vez que os 40% restantes estão ou estarão sob domínio de unidades de conservação, florestas públicas, áreas de preservação permanente e terras indígenas. Dos 240 milhões de hectares passíveis de privatização, algo próximo a 80 milhões de hectares poderão ser desmatados, segundo a legislação atual, o que corresponderia a 20% da floresta. O desmatamento acumulado até o ano 2000, de 59 milhões de hectares, segundo o Inpe, corresponde a 14,3% da região.

**Estado – E quanto do desmatamento atual na região é legalizado?**

**Menezes** – Pela estrutura atual de controle do desmatamento, é possível somente uma aproximação. E essa é uma limitação que o sistema de controle de licenciamento ambiental feito por satélite também busca superar. Em 2001, em torno de 60% dos desmatamentos foram autorizados, o que não significa que todo esse índice seja legal, dada a precariedade dos atuais procedimentos de au-

torização e da fiscalização dos cortes autorizados.

**Estado – Como o Avança Brasil se encaixa no processo de conservação?**

**Menezes** – É preciso esclarecer que o Avança Brasil não se restringe a obras de infraestrutura viária. O programa também prevê a aplicação de medidas voltadas para a gestão ambiental e ordenamento territorial na região. Quanto ao combate aos desflorestamentos, a estratégia do ministério engloba um conjunto de medidas com três objetivos claros: conter o desmatamento ilegal, estimular alternativas econômicas que minimizem o desmatamento e aperfeiçoar o sistema de unidades de conservação na região. Mais de 90% dessas ações estão sendo viabilizadas no âmbito do Avança Brasil.

**Estado – E como está o programa Avança Brasil?**

**Menezes** – O programa não está em plena execução, mas investimentos significativos estão sendo feitos na Amazônia. Para a área ambiental, o programa destina recursos da ordem de R\$ 340 milhões, no período 2000-2003. Desses recursos, R\$ 115 milhões foram liberados em 2000 e 2001, estando já aprovados R\$ 151 milhões para 2002.

**Estado – É possível construir estradas pavimentadas na Amazônia sem abrir a porteira para a devastação?**

**Menezes** – É possível, sim, mas ainda temos de inaugurar essa nova era para valer. A partir das décadas de 40 e 50, as rodovias passaram a ser abertas para tornar acessíveis territórios não integrados a áreas de ocupação já consolidadas. Hoje, temos conhecimento técnico e tecnologia suficientes para o planejamento prévio dessa ocupação, trazendo os atores do desenvolvimento para a legalidade, reduzindo drasticamente os riscos de incêndios e demais impactos ambientais que seguem a abertura de uma rodovia.